Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 01
VISTO

Prefeitura Municipal de Pato Branco
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 21-JUL-2011-15:12-010107-1/2

MENSAGEM Nº 120/2011

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Servimo-nos da presente Mensagem para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que propõe abertura de **Crédito Suplementar**, no orçamento vigente, no montante de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

A abertura do Crédito se faz necessária, visando a aquisição de massa asfáltica (CBUQ) e contratação de mão de obra para aplicação de CBUQ.

Face ao exposto, espera-se que esta proposição seja aprovada pelos membros dessa Egrégia Câmara Municipal, **em regime de urgência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 21 de julho de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 02
Visto

PROJETO DE LEI Nº 150/2011

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um **Crédito Suplementar**, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.02 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS			
15.451.0018.2.021 - Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1000	R$	150.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
04.122.0019.2.022 - Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R$	30.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
17.512.0019.1.005 - Ampliação da rede de esgoto			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1000	R$	80.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0020.1.016 - Construir e reformar pontes			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R$	100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 03
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 29-Jul-2011-14:40-010117-1/1

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 150/2011

Busca o Executivo Municipal aprovação do **Projeto de Lei nº 150/2011**, que visa obter autorização legislativa para **Abrir Crédito Suplementar no orçamento vigente do município no valor de R$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos.

Por se tratar de projeto em regime de urgência, que visa a aquisição de massa asfáltica (CBUQ) e contratação de mão de obra para a aplicação da mesma, emitimos **PARECER FAVORÁVEL,** à tramitação e aprovação da matéria.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 28 de julho de 2011.

Guilherme Sebastião Silverio – PMDB
Relator

Claudemir Zanco – PPS
Presidente

Câmara Munic. Pato Branco
Luiz Augusto Silva
Vereador - DEM

Luiz Augusto Silva – DEM

Laurindo Cesa – PSDB

Vilmar Maccari – PDT

Osmar Braun Sobrinho - PR

DIÁRIO DO SUDOESTE
23 de julho de 2011

Edição nº 5235

Realizada a primeira etapa de licitação para recuperar asfaltos

NELSON JUNIOR
PATO BRANCO

Nesta etapa, sete empresas demonstraram interesse e agora serão checadas documentação

A Prefeitura de Pato Branco realizou na manhã de ontem a abertura dos envelopes para a concorrência pública das obras de pavimentação asfáltica das ruas do município. Sete empresas participaram da concorrência.

Nesta etapa foram abertos os envelopes com os documentos necessários para habilitar as empresas no processo. De acordo com a chefe do Setor de Licitações da prefeitura de Pato Branco, Loreci Dolores Bin, ainda será marcada uma data para a abertura dos envelopes com as propostas.

Na manhã de ontem os envelopes foram abertos e a documentação foi avaliada pelos membros da comissão de licitação e também pelos membros das empresas concorrentes.

Segundo Loreci, a comissão solicitou um prazo para analisar alguns questionamentos feitos durante a abertura dos envelopes. "Houve alguns questionamentos durante a sessão, que serão analisados para depois emitirmos um resultado de habilitação", reforçou. Ela acredita que os trabalhos devem ser concluídos já na segunda-feira.



Empresários e membros da Comissão de icitação durante a abertura dos envelopes

Após o anúncio do resultado haverá um prazo de cinco dias úteis para a apresentação de recursos e mais cinco dias úteis para os contra recursos. "Todos os possíveis recursos serão analisados, nos prazos que a lei exige, e depois nós marcaremos uma data para a abertura das propostas de preço", adiantou Loreci.

Obras

O projeto de pavimentação asfáltica prevê a recuperação de 24 ruas na área central da cidade. Segundo informações da Prefeitura de Pato Branco, o valor máximo investido será de R$ 6.989.570,82, o que contempla o asfaltamento de aproximadamente 20 quilômetros das principais vias do Centro.

Dos recursos para a obra, R$ 6.500.000,00 serão financiados pelo governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. O restante equivale à contrapartida da prefeitura.

De acordo com o secretário municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Vlademir Dal´Ross, o material usado nas obras fará com o que asfalto tenha uma vida útil de até 20 anos. "O projeto está pronto, agora vamos esperar o resultado da concorrência pública para poder iniciar a obra que será realizada com o asfalto quente, o CBUQ – concreto betuminoso usinado a quente em todos os leitos de ruas", detalhou.

Algumas obras de adequação já estão sendo feitas nas ruas que serão recuperadas. A prefeitura iniciou recentemente a construção de 900 acessos para cadeirantes, em um investimento de mais de R$ 200 mil.

"Houve alguns questionamentos durante a sessão, que serão analisados para depois emitirmos um resultado de habilitação"

Loreci Bin – Chefe do Setor de Licitações da prefeitura

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 4
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE
2 de agosto de 2011
Edição nº 5242

Prefeitura remaneja recursos para recuperar ruas centrais não contempladas em projeto

MARCIONIZE BAVARESCO
PATO BRANCO

Os vereadores aprovaram ontem, na primeira sessão após o recesso, dois projetos enviados pelo Executivo visando o remanejamento de recursos para aquisição de massa asfáltica (CBUQ) e contratação de mão de obra com o objetivo de recuperar ruas centrais de Pato Branco. Conforme informações do presidente da Câmara, Claudemir Zanco (Biruba), e dos vereadores da Comissão de Representação, que analisou os projetos, trata-se de movimentação orçamentária para alteração de objetivos de modo que a prefeitura tenha orçamento disponível para realizar a recuperação asfáltica de ruas que não foram contempladas no projeto que está em processo de licitação.

Ou seja, a prefeitura pretende usar esses valores para recuperar ruas centrais que não foram incluídas na licitação em andamento. Ambos os projetos foram aprovados em primeira votação e precisam, ainda, passar por segunda discussão. Um deles autoriza o Executivo municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 180 mil. O outro autoriza o Executivo a abrir Crédito Especial, no valor de R$ 550 mil. Durante a sessão os próprios vereadores solicitaram que o representante da prefeitura junto ao Legislativo informasse exatamente quais ruas deverão ser contempladas, no entanto detalhes não foram informados.

Ambos os projetos foram apresentados pelo Executivo em regime de urgência. A sessão de ontem também contou com convidadas especiais, sendo acompanhada pelas representantes selecionadas nos bairros de Pato Branco para o concurso Rainha dos Bairros, promovido pela União das Associações de Moradores.

A prefeitura pretende usar esses valores para recuperar ruas centrais que não foram incluídas na licitação em andamento.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 5
Visto

PL 150/2011

Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

Ofício nº 408/2011/GP

Pato Branco, 3 de agosto de 2011.

Senhor Presidente,

Encaminhamos anexa, listagem contendo locais e extensão, onde serão utilizados os valores solicitados, mediante abertura de Créditos, conforme abaixo relacionados, como também outros que se pretende obter junto ao Governo Federal.

- **Crédito Suplementar**, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) – Projeto de Lei anexo a Mensagem nº 120, de 21 de julho de 2011;

- **Crédito Especial**, no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) – Projeto de Lei anexo a Mensagem nº 121, de 21 de julho de 2011.

Respeitosamente,

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 03-Ago-2011-17:30-000172-1/2

A Sua Excelência o Senhor
CLAUDEMIR ZANCO
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco - PR

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 7
Visto

Local:	
Rua Guarani	
Rua Nereu Ramos	
Avenida Tupi	
Rua Tocantins	
Rua José Fraron	
Rua Benjamin Borges dos Santos	
Rua Procópio de Lima	
Rua Paraná (até a Tapir)	
Avenida Brasil	
Rua Afonso Pena	
Rua Pedro Ramires de Melo	
Rua Itacolomi	
Rua Itabira	
Rua Xavantes	
Rua General Piacentini	
Avenida Tupi	
Rua Dr. Beltrão	
Rua Fernando Ferrari	
Rua Tocantins	
Rua Tapir	
Rua Itabira	
Rua Ivo Cantu	
Rua Aimoré	
Rua Itapuã	
Rua Ivai	
Rua Ararigbóia	
Rua Papa João XXIII	
Rua Princesa Isabel	
Rua Presidente Jucelino	
Rua General Osório	
Rua Marechal Deodoro	
Rua Ainda da Costa	
Rua Santa Maria	
Rua Xingu	

* A execução das obras se dará conforme disponibilidade de recursos próprios, e também com outros que se pretendem obter junto ao Governo Federal.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 8
Visto

PROJETO DE LEI Nº 150/2011

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um Crédito Suplementar, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.02 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS			
15.451.0018.2.021 - Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1000	R$	150.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
04.122.0019.2.022 - Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R$	30.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
17.512.0019.1.005 - Ampliação da rede de esgoto			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1000	R$	80.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0020.1.016 - Construir e reformar pontes			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R$	100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 9
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | SEXTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5246 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.648 DE 4 DE AGOSTO DE 2011

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um **Crédito Suplementar**, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.02 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS			
15.451.0018.2.021 - Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA..	1000	R$	150.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
04.122.0019.2.022 - Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R$	30.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
17.512.0019.1.005 - Ampliação da rede de esgoto			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1000	R$	80.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0020.1.016 - Construir e reformar pontes			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R$	100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 4 de agosto de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.578, DE 4 DE AGOSTO DE 2011

Abre Crédito Suplementar, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 3.648, de 4 de agosto de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, um **Crédito Suplementar**, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.02 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS			
15.451.0018.2.021 - Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA..	1000	R$	150.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
04.122.0019.2.022 - Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R$	30.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
17.512.0019.1.005 - Ampliação da rede de esgoto			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1000	R$	80.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0020.1.016 - Construir e reformar pontes			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R$	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 4 de agosto de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 10
Visto

PROJETO DE LEI Nº 150/2011

Regime de urgência

MENSAGEM Nº 120/2011

Nº DO PROJETO: 150/2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
(aquisição de massa asfáltica (CBUQ) e contratação de mão de obra para aplicação de CBUQ)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 1º de agosto de 2011

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO EM: 27 de julho de 2011
RELATOR: Guilherme Sebastião Silverio - PMDB

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 1º de agosto de 2011.
Aprovado com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausente: Luiz Augusto Silva – DEM.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 3 de agosto de 2011.
Aprovado com 9 (nove) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 4 de agosto de 2011

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 352/2011

Lei nº 3648, de 4 de agosto de 2011

Decreto nº 5878, de 4 de agosto de 2011

PUBLICADOS: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5246, do dia 5 de agosto de 2011.